



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 43/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA EDMAR
FERREIRA DA SILVA ME

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto, o senhor **ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 213, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2022, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDMAR FERREIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.212.365/0001-48 sediada na Quadra 23, Conjunto A, Lote 24, Paranoá, Brasília-DF, CEP 71.512-301, neste ato representada por seu sócio proprietário, o senhor **EDMAR FERREIRA DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.003919/2022-17**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 43/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/01/2025 a 26/01/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da Contratação é de R\$ 39.338,14 (trinta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA DE APLICAÇÕES/ REMOÇÕES	ÁREA INTERNA (m²)	ÁREA EXTERNA (m²)	VALOR UNITÁRIO POR APLICAÇÃO/ REMOÇÃO	VALOR TOTAL
01	1	Controle de vetores e pragas urbanas (Desinsetização / desinfestação / Desalojamento de pombos e morcegos / Desratização)	Aplicação	12	29177,09	12137,33	R\$ 3.127,12	R\$ 37.525,52
	2	Remoção ecológica de abelhas (sob demanda)	Unidade de Colmeia	12			R\$ 151,05	R\$ 1.812,60

VALOR GLOBAL	R\$ 39.338,14
---------------------	--------------------------------

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 250726

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000D05A14

SB: 78

Nota de Empenho: 2025NE000001

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família
e Combate à Fome
CONTRATANTE

EDMAR FERREIRA DA SILVA

Edmar Ferreira da Silva ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
[REDACTED]**Nome: Lilian de Ascensão Guedes**
[REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **EDMAR FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 24/01/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 24/01/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

[REDACTED] A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21450.000043/2022-81 - Contrato nº 002/2023 - 2º Termo Aditivo. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ 26.461.699/0052-20. Contratada: MASTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.397.941/0001-24. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, de 01/04/2025 a 01/04/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico. Fundamento legal: Artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos - Conab e Lei nº 12.506/2011. Programa de Trabalho: 229503, Fonte de recursos: 1050000052, Natureza da Despesa: 33.90.37, Plano Interno: VIGILANCIA, conforme Nota de Empenho: 2025NE000035. Data da Assinatura: 28/01/2025. Assinam pela Contratante: VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional e GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: CARINA DE FATIMA RODRIGUES, Sócia-Administradora.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21220.001917/2024-92. Contrato Administrativo Nº 04/2025, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68 e a empresa R7 ALVES CONSTRUTORA LTDA , CNPJ: 52.768.658/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva na rede elétrica da sede da Sureg-PI, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas conforme Termo de Referência. Vigência: 28/01/2025 a 28/06/2025. Nota de Empenho: 2024NE000668. Valor: R\$ R\$ 28.297,50 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) .Fundamento Legal: Dispensa de Licitação NOC 10.901 — RLC da Conab ART 416, II e pela Lei nº 13.303 de 2016 Art. 29,II. Data de Assinatura: 28/01/2025. Assinam pela Conab: Danilo Rocha Brito Viana -Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Empresa o Representante Legal Carlos Eduardo Alves da Costa.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2025, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2024 e Solicitação de Contratação nº 018338 do Departamento de Unidades do Interior- DEUNI. Partes: CEASAMINAS e ATUAL SERVICE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na terceirização de serviços continuados de mão de obra, para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e administrativo com o fornecimento de uniformes, equipamento de proteção individual e coletiva, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Edital, para atender as necessidades da CEASAMINAS, na unidade de Juiz de Fora/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos demais anexos do edital e neste Contrato. Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - DOU, admitindo-se a prorrogação do contrato por iguais e sucessivos períodos até o limite de 05 (cinco) anos. Preço: O valor mensal da contratação é de R\$91.500,00 perfazendo o valor global anual de R\$1.098.000,00. Data da assinatura: 27/01/2025. Contagem, 28 de janeiro de 2025. Cassandra Rúbia Mayrink de Souza - Gestora do Departamento Jurídico - Interina.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 71000.084216/2021-09. ESPÉCIE: Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento/MDS Transferegov nº 922581/2021, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ nº 48.555.775/0001-50. Objeto: Termo Aditivo tem por fim à prorrogação de vigência do Termo de Fomento/MDS Transferegov nº 922581/2021. Vigência: 31/12/2021 a 27/01/2026. Data de Assinatura: 27/01/2025. Signatários: Concedente: - OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR - Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - substituto, CPF nº ***.916.863-**, Conveniente: MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº ***.261.105-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE CONTRATO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Projeto UNESCO - 914/BRZ/3051
NÚMERO DO CONTRATO: SA-5/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2025 a 22/12/2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.480,00 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: "Realizar estudos para mapeamento e avaliação dos níveis de execução das ações, programas e serviços da Proteção Social Básica (PSB), nas 5 regiões do país, considerando os portes dos municípios, para análise da capacidade de execução, e de gestão, os fundamentos legais e operacionais, e a verificação dos dados sobre o atendimento nos equipamentos do SUAS, considerando o atendimento realizado nas situações de vulnerabilidades e riscos sociais de famílias, e diversos públicos, em diferentes ciclos de vida, identificando possíveis vazios protetivos, dentre outras práticas locais, para subsidiar propostas de consolidação da PSB".
SUPERVISOR DO CONTRATO: Departamento de Proteção Social Básica - DPSB
SIGNATÁRIOS: Fábio Eon - Diretor-Geral da UNESCO no Brasil e Guilherme Rosa da Silva (CPF: ***.363.841-**)

EXTRATO DE CONTRATO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Projeto UNESCO - 914/BRZ/3051
NÚMERO DO CONTRATO: SA-7/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2025 a 22/12/2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.480,00 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: "Realizar estudos para mapeamento e avaliação dos níveis de execução das ações, programas e serviços da Proteção Social Básica (PSB), nas 5 regiões do país, considerando os portes dos municípios, para análise da capacidade de execução, e de gestão, os fundamentos legais e operacionais, e a verificação dos dados sobre o atendimento nos equipamentos do SUAS, considerando o atendimento realizado nas situações de vulnerabilidades e riscos sociais de famílias, e diversos públicos, em diferentes ciclos de vida, identificando possíveis vazios protetivos, dentre outras práticas locais, para subsidiar propostas de consolidação da PSB".
SUPERVISOR DO CONTRATO: Departamento de Proteção Social Básica - DPSB
SIGNATÁRIOS: Fábio Eon - Diretor-Geral da UNESCO no Brasil e Márcio Augusto Carvalho Di Calafiori Junior (CPF: ***.814.567-**)

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 550025

Número do Contrato: 43/2022.
Nº Processo: 71000.003919/2022-17.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 24.212.365/0001-48 - EDMAR FERREIRA DA SILVA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/01/2025 a 26/01/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 27/01/2025 a 26/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.338,14. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2025).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 85/2024.
Nº Processo: 71000.057219/2024-12.
Inexigibilidade. Nº 341/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 13.131.451/0001-00 - FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP. Objeto: Alterar o item 1.4 do Termo de Referência visando a adequação da forma de pagamento do presente contrato para harmonizar com os itens 5.24. E 5.25 do mesmo instrumento, com fundamento no art. 124, da lei 14.133, de 2021. "1.4 o valor total da quota de patrocínio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será repassada ao Patrocinado. Alterar o item 5.21. Do Termo de Referência visando a adequação da prestação de contas para efetivação do pagamento, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação: "5.21. A Prestação de Contas deve ser recebida na ASCOM em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento definitivo da primeira etapa, mediante apresentação do formulário "Avaliação e Prestação de Contas" (SEI nº), devidamente preenchido, assinado e datado pelo patrocinado em vias originais;" Alterar o item 1.2 do Termo de Contrato, incluindo um subitem visando anexar o Plano de Trabalho ao ajuste contratual, com fundamento no art. 124, da lei 14.133, de 2021, passando à seguinte redação: "1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1 O Termo de Referência; 1.2.2 A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes; 1.2.3 A Proposta do Patrocinado; 1.2.4 O Plano de Trabalho; e 1.2.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados. Vigência: 24/01/2025 a 30/08/2025. Data de Assinatura: 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2025).

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2020
PROCESSOS SEI INMETRO N.º 0052600.102923/2017-96 - 0052600.012185/2022-53
OBJETO: Altera a CLÁUSULA PRIMEIRA, ITENS 1.1 e 1.2, que passam a vigorar com a seguinte redação: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor pactuado no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 18/2020, firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC). 1.2 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro - fonte do Tesouro, cujos recursos estão conforme disposto no Plano de Aplicação em anexo, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC). VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025. ASSINAM: MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO, Presidente do Inmetro; e, ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA, Presidente do IMETRO/SC DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 52402.002756/2023-69
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2025, referente ao item 1 do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços comuns de digitalização de rolos de microfilmes, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90007/2024. CONTRATADA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA; CNPJ nº 04.120.966/0004-66; VALIDADE DOS PREÇOS: 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025; Valor Global da Ata: R\$ 406.641,00 (quatrocentos e seis mil seiscentos e quarenta e um reais); SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Alexandre Lopes Lourenço - Diretor de Administração; Pela empresa: João Paulo Furlaneto - Diretor de Operações; e Maria Fernanda Egner Campos - Diretora Financeira.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 930278. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 81007. Conveniente: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES PESTALOZZI DE ALAGOAS, CNPJ nº 10474983000151. Solicitação de prorrogação de vigência até 31/07/2025. Valor Total: R\$ 2.500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/06/2022 a 31/07/2025. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: Concedente: ANNA PAULA FEMINELLA, CPF nº ***.589.019-**, Conveniente: LIZIANE DE MEDEIROS TORRES, CPF nº ***.496.144-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 963331. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 810030, Conveniente: UNAS - UNIAO DE NUCLEOS, ASSOCIACOES DOS MORADORES DE HELIOPOLIS E REGIAO, CNPJ nº 38883732000140. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 333.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/08/2024 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 16/01/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / WILMA DE NAZARE BAIA COELHO -

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento, publicado no DOU de 04/09/2024, Seção 3, referente ao INSTRUMENTO código 965170, onde se lê: Vigência: 11/11/2024 a 11/07/2026 leia-se: Vigência: 03/09/2024 a 03/06/2025. Onde se lê: Responsável pelo Concedente: WILMA DE NAZARE BAIA COELHO, CPF nº ***.641.202-**, leia-se: Responsável pelo Concedente: WILMA DE NAZARE BAIA COELHO, CPF nº ***.641.202-**.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 936439, firmado entre MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA, Processo Administrativo 00135221361202286 - Objeto: O presente Termo de Convênio terá por objeto a concessão de apoio da administração pública federal para a implementação do Projeto Reconecte e do Projeto-piloto Família na Escola com objetivo de realizar ações de fortalecimento dos vínculos familiares, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho e a metodologia própria. - Motivo anulação: Extinção do termo, tendo em vista a inexecução do objeto.

